



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 139/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Prestação de serviço de Palestra "Literatura, consciência e encantamento", com Luiz Coronel, no evento Feira do Livro.

FORNECEDOR: MECENAS - EDITORA E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 04.017.371/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de setembro de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal